



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

**DECRETO Nº 29.061, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

**LUIZ FERNANDO MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.166-1/2000, -----


**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EMEB “PROFª FERNANDA DE FAVRE MERBACH”**, localizada na Rua Amália de Almeida Chacon, nº 140 - Parque Residencial Jundiaí, neste Município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações: 1301.012.365.195.2142.3190.1100.0, 1301.012.365.195.2151.3190.1100.0, 1301.012.365.195.2151.3190.1100.5203, 1301.012.365.195.2921.3190.1100.0, 1301.012.365.195.2786.3390.3000.0, 1301.012.365.195.2786.3390.3000.6108, 1301.012.365.195.2786.3390.3900.0, 1301.012.365.195.2786.3390.3900.6108, 1301.012.365.195.2786.4490.5200.0 e 1301.012.365.195.2786.4490.5200.6108.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**VASTI FERRARI MARQUES**  
Gestora da Unidade de Educação

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil